

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 19/79

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS E APRECIANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 1 897/79- ESCRITÓRIO TÉCNICO ADMINISTRATI-VO,

RESOLVE:

Homologar os Atos Administrativos executados pela Reitoria re ferentes aos Programas PREMESU IV e Programa de Conclusão e Melhoramen to de Hospitais de Ensino, que constituem o Processo nº 1 897/79, compreendendo:

- a) Proposta de reformulação do Programa PREMESU IV;
- b)- Contratos e Convênios do Programa PREMESU IV E Programa de Conclusão e Melhoramento de Hospitais de Ensino;
- c)- Contratos e Convênios de Projetos do Programa PREMESU IV e Programa de Conclusão de Hospitais de Ensino;e
- d)- Contratos de Obras do Programa PREMESU IV.

SALA DAS SESSÕES, 31 DE OUTUBRO DE 1979

MANOEL CECILIANO SALLES DE ALMEIDA